



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 035/2016, de 20 de Abril de 2016.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 10 - Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Programa: 046 – Difusão Cultural

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: **2.182 – Incentivo ao CTG Pousada do Sul – Evento Vem pra Arena**

**Elemento de Despesa:**

3.3.50.43.00.00.0300 – Subvenções Sociais

R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 10 - Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Programa: 046 – Difusão Cultural

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: **2.049 – Manutenção e Encargos com Eventos e Festividades Culturais**

**Elemento de Despesa:**

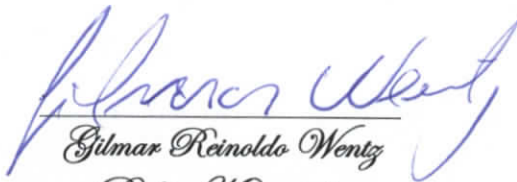
3.3.90.39.00.00.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2016.

PROJETO BAIXADO  
Data 02/05/2016  
Comissão  
For. AC. 64. CTG

  
Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência – MT, 20 de Abril de 2016.

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº. 035/2016**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.**

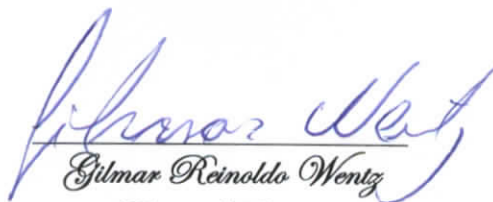
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão **extraordinária** para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

O Projeto tem como objeto **"Incentivo ao CTG Pousada do Sul – Evento Vem pra Arena"**. O recurso para realização desta ação será proveniente do repasse do Governo Estadual juntamente com contribuição da prefeitura Municipal de Querência. O Repasse será para custear as despesas com transporte, alimentação, hospedagem e outros. Portanto, o governo do estado está com o objetivo de alimentar e enriquecer a tradição cultural gaúcha aos olhos do povo mato-grossense e do mundo. O evento estará sendo realizado no município de Cuiabá, nas proximidades da Arena Pantanal no dia 07 de Maio de 2016.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis em caráter de **urgência**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
*Gilmar Reinoldo Wentz*  
*Prefeito Municipal*